Goiânia, 03 de março de 2017.

PORTARIA CREF14/GO-TO 0062/2017.

Dispõe sobre a designação de Agentes mobilizadores para fins internos condizentes com averiguações, investigações e apurações e sanções/punições, correlatas a procedimentos que envolvem conselheiros, diretores, servidores e demais colaboradores do CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO **CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, a necessidade premente de se mobilizar procedimentos internos de apuração de denúncias e informações esparsas que chegam cotidianamente à sede desta autarquia;

CONSIDERANDO, os indícios de irregularidades que possam envolver conselheiros, diretores, servidores e demais colaboradores do CREF14/GO-TO, no exercício de suas funções dentro dessa autarquia, as quais exigem apuração com a máxima acuidade possível para que não se incorra em erros que possam trazer prejuízos, tanto para os envolvidos como para esta autarquia;

CONSIDERANDO, a manifestação expressa de vontade de assumir a função de MOBILIZADOR, através da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, assinado e corroborado por interessado

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por este ato, o Profissional de Educação Física, devidamente inscrito junto ao CREF14/GO-TO abaixo relacionado, com poderes para representar a esta Autarquia Federal em todo e qualquer procedimento necessário para diligenciar dentro ou fora deste Conselho, bem como representá-lo, agindo em conjunto ou separadamente, tomando as atitudes necessárias para o bom andamento dos procedimentos alhures mencionados, seguindo uma em outras até final relatório a ser encaminhado para o CONFEF, podendo, para tanto usar dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor diligências, receber propostas de meios para diligenciar, dando tudo por bem, firme e valioso, inclusive ratificando todos os termos impressos realizar orientações para Pessoas Físicas e Jurídicas e assinarem, até 30/06/2017. Fica assim nomeado o Sr. Wilson Cardoso Bastos, inscrito no CREF14/GO-TO, com Registro 000038-G/GO.

Art. 2º - Será expedida Cédulas de Identificação de Mobilizador em nome do Profissional designado por este ato, as quais deverão ser restituídas ao CREF14/GO-TO em caso de desligamento da função de Agente Mobilizador, por qualquer motivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Jovino Oliveira Ferreira

Presidente

CREF 000598-G/GO